



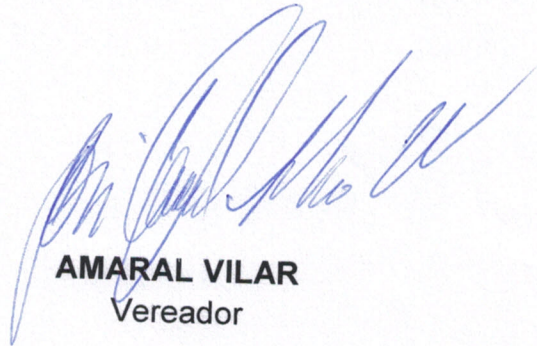
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 067, 19 DE ABRIL 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para providenciar a instalação do sistema de videomonitoramento nas principais ruas do Município de Estreito.

JUSTIFICATIVA

O videomonitoramento é a atividade desenvolvida por um conjunto de equipamentos que captam imagens e as transmitem, em tempo real, para uma central de monitoramento, para serem gerenciadas. Irá ajudar na segurança pública do município.



AMARAL VILAR
Vereador

Recebido 28/04/2023
João Paulo